

ATO CONVOCATÓRIO
DE SERVIÇOS - ASSISTENCIAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS
Nº 01/2020
UNIDADE EXTERNA SANTOS
UNIDADE EXTERNA PRAIA GRANDE

ATO CONVOCATÓRIO - Nº 01/2020 – U.E SANTOS / U.E. PRAIA GRANDE

São Paulo, 07 de janeiro de 2020

Prezados Senhores,

O Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo (Seconci-SP), desde 1998, é uma Organização de Saúde de São Paulo e nessa condição gerencia Unidades de Saúde no âmbito do Estado e do Município de São Paulo e torna público o presente ato convocatório para contratação de empresa especializada em serviços médicos.

Os interessados deverão responder a esta solicitação, através da entrega dos documentos relacionados na Qualificação Documental, em meio físico, em papel timbrado e assinado pelo representante legal juntamente com as respectivas propostas - todas com páginas rubricadas e numeradas, entregues impreterivelmente **até as 16:00 horas do dia 21/01/2020**, na Av. Siqueira Campos, 253 – Macuco – Santos – CEP: 11015-301 – SP, aos cuidados de Carolina Vaz – Gerencia.

Através da apresentação da proposta e documentos, a empresa participante dá sua anuência e aceitação a todas as regras e instruções contidas neste Ato Convocatório, como também, ao Código de Conduta desta entidade.

A visita técnica é condicionante à participação no presente ato convocatório. No dia da visita e apenas no dia da visita técnica será entregue a brochura de especificações técnicas referente ao presente Ato Convocatório.

Integram o presente ATO CONVOCATÓRIO os seguintes documentos:

- Descrição da Solicitação
- Qualificação Documental

A visita deverá ocorrer conforme local, data e horário estabelecido abaixo:

Unidade	Endereço	Datas da Visita Técnica	Horário das Visitas Técnicas
U.E. SANTOS	Av. Siqueira Campos, 253 – Macuco – Santos – CEP: 11015-301 - SP	15/01/2020	Entre às 12:00 e às 17:00 horas

APRESENTAÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Serão consideradas válidas as cotações recebidas em meio físico **até 16:00 horas do dia 21/01/2020**, que preencham os critérios apresentados neste ato.

Todas as empresas participantes devem realizar visita técnica na Unidade que prestará os serviços. Após a visita técnica, o processo deverá ser entregue em envelope lacrado, sendo um envelope lacrado com o processo documental e um envelope lacrado com a proposta financeira em papel timbrado.

O envelope com o processo documental será aberto e verificado pela Unidade do Seconci-SP, sendo motivo para desclassificação do processo a empresa que não apresentar todos os documentos e/ou apresentar documentos com irregularidades ou fora da validade.

O SECONCI-SP disponibilizará no site oficial da entidade o nome da ganhadora e os motivos 5 dias após análise documental e financeira.

Serão utilizados os seguintes critérios para avaliação das propostas:

1. Qualificação documental;
2. Avaliação de questões técnicas;
3. Melhor valor.

ANEXO I – DESCRIÇÃO DA SOLICITAÇÃO

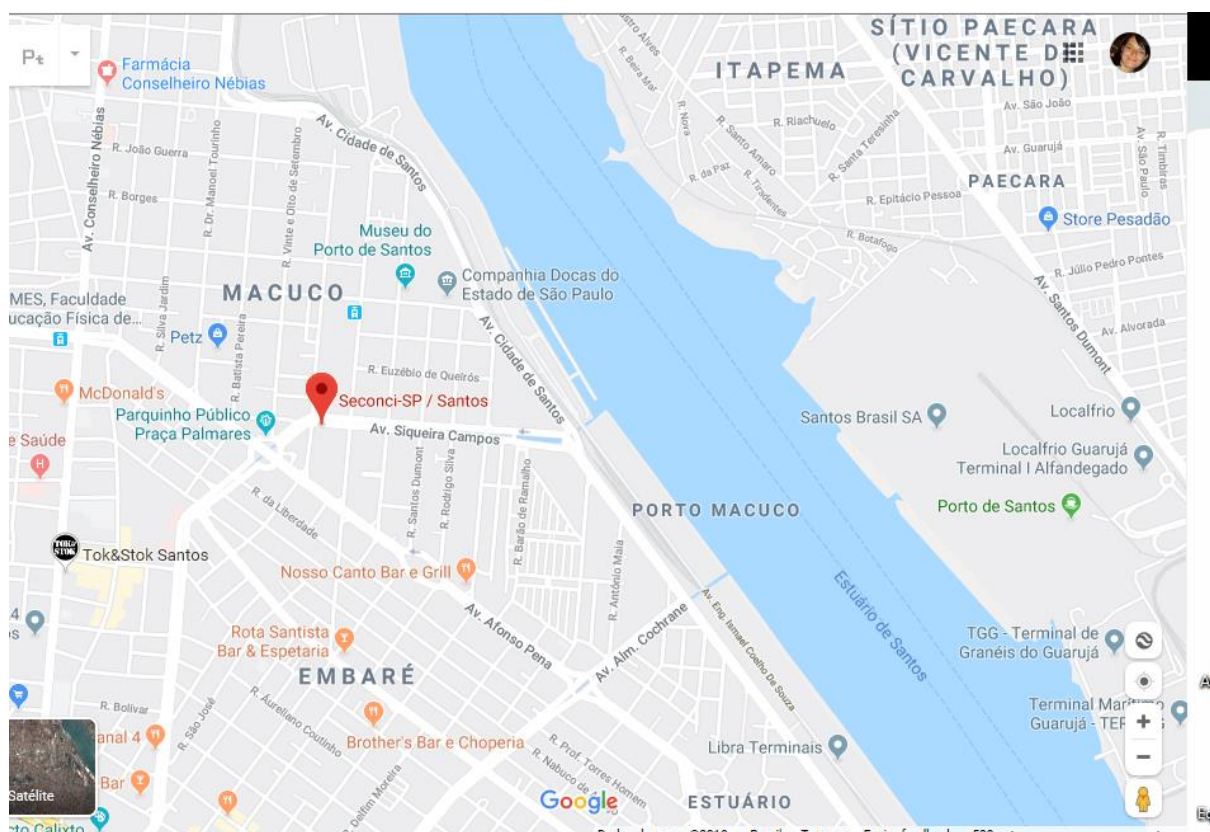
OBJETO

O Objeto deste documento constitui-se na contratação de empresa especializada em prestação de serviços médicos, nas unidades descritas a seguir:

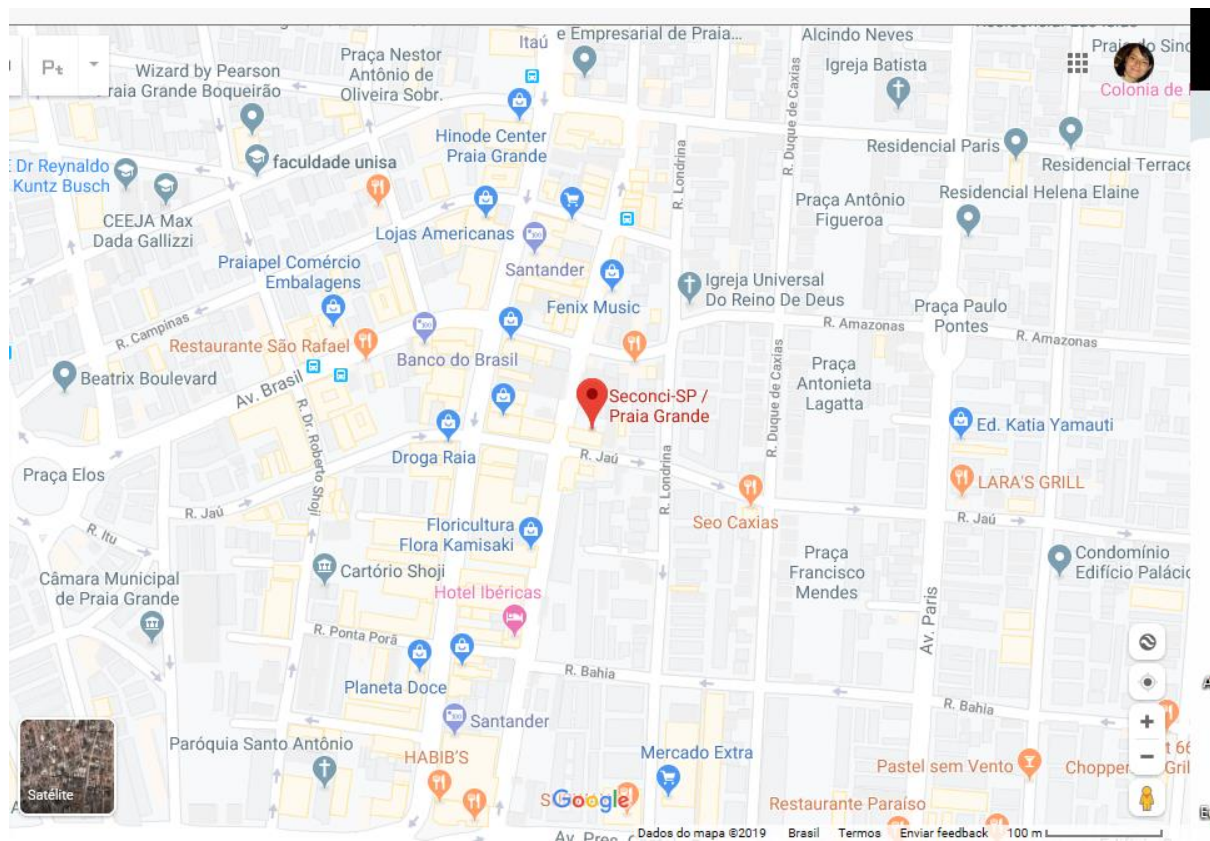
Unidade	Endereço	Horário De Funcionamento
U.E. Santos (Ortopedia)	Av. Siqueira Campos, 253	7h as 17h
U.E. Praia Grande (Ginecologia)	Rua Jau, 880 – 7º andar	7h as 17h

Segue abaixo mapa para localização das Unidades:

U.E. SANTOS



U.E. PRAIA GRANDE



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SERVIÇO

Este documento foi elaborado para prestação de serviços médicos nas unidades de Santos e Praia Grande de acordo com sua especialidade:

Especialidade	Quantidade Mínima de Profissionais / Dia	Dias de Atendimento	Horário de Atendimento
Ortopedia	1	A Combinar	A Combinar
Ginecologia	1	A Combinar	A Combinar

A Prestação de serviços médicos deverão perfazer 16 horas mês.

Estão inclusos no escopo da prestação de serviços o atendimento das seguintes especialidades:

- Ortopedia
- Ginecologia

Serviços:

- Prestar atendimento aos pacientes de acordo com a demanda de agendamento registrada no sistema SX Salux;
- Recolher os prontuários dos pacientes colocados na caixa de entrada, fixada na porta do consultório médico;
- Chamar os pacientes para realizar o atendimento conforme ordem de agendamento;
- Prestar assistência médica conforme especialidade;
- Anamnese: Entrevistar o paciente com a finalidade de diagnosticar sua doença/patologia;
- Fazer exame físico, geral ou focal através de inspeção, ausculta, palpação e percussão com a finalidade de buscar alguma mudança anatômica ou funcional, pode utilizar mecanismos como estetoscópio, termômetro, esfigmomanômetro, etc;
- Anotar no prontuário;
- Caso necessário, solicitar via preenchimento de formulário de Requisição, exames laboratoriais, endoscopia, ultrassom, radiografia, encaminhamento ao outro especialista, atestado de dispensa médica com CID, cirurgia ou internação;
- Após o diagnóstico, caso necessário preencher receituário com medicamento, dosagem e modo de uso. O receituário deve ser preenchido em 2 vias, a original deve ser entregue ao paciente e a cópia deve ser guardada no prontuário do paciente, juntamente com as anotações realizadas na consulta;
- Quando solicitado pelo paciente fornecer laudo médico;
- Dar baixa em consulta, de cada paciente atendido, no sistema SX Salux;
- Devolver os prontuários na caixa de saída, fixada na porta do consultório;
- Eventualmente atender casos de emergência, efetuando procedimentos de primeiros socorros;
- Mediar pacientes quando necessário;
- Cumprir as normas e procedimentos do Setor, zelar pela conduta e atuação dentro dos princípios éticos da profissão;
- Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo;
- Assumir responsabilidade sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa;
- Responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal.

Os serviços médicos deverão ser realizados sob agenda prévia, no horário de funcionamento das Unidades descritas no objeto do Ato Convocatório e disponibilidade de sala:

Unidade	Especialidade	Dias de Atendimento	Quantidade Mínima De Profissionais/Dia	Horário de Atendimento
Santos	Ortopedia	A Combinar	1	A Combinar
Praia Grande	Ginecologia	A Combinar	1	A Combinar

OBSERVAÇÕES FINAIS

Previamente à adjudicação de uma proposta, o CONTRATANTE poderá exercer o direito de negociar as condições das ofertas, com a finalidade de maximizar resultados em termos de qualidade e preço.

“CONSIDERANDO o interesse público e a garantia da solução de continuidade da assistência e CONSIDERANDO a responsabilidade orçamentária na gestão do orçamento público, a unidade se reserva o direito de cancelar, paralisar, prorrogar ou anular o presente ato convocatório pela ausência de competição e/ou pela inexecutabilidade financeira das propostas apresentadas.”

Atenciosamente,

SECONCI-SP

ANEXO II

Qualificação Documental – (Documentação de Apresentação Obrigatória)

QUALIFICAÇÃO DOCUMENTAL	
1	Declaração de Vínculo Direto ou Indireto
2	Declaração de Aceitação do Código de Conduta do SECONCI-SP
3	Declaração de Aceitação do Contrato de Condições Gerais e Aditivo do SECONCI-SP
4	Declaração de Aceitação do Regulamento de Compras e Contratação do SECONCI-SP
5	Declaração de Aceitação dos Termos do Ato Convocatório do SECONCI-SP
6	Declaração de Ciência e Aceite das Condições Técnicas para a Prestação de Serviço
7	Cédula de Identidade, CPF e Comprovante de residência dos Representantes Legais
8	Inscrição nos órgãos de classe (responsável técnico e legal) - CRM / CRF / CRO / CRA / Entre outros
9	Contrato social e última alteração
10	Certidão Negativa de Pedido de Falência e Concordata
11	Inscrição no CNPJ
12	Certidão Conjunta Receita Federal e Dívida Ativa da União
13	Certidão Negativa do FGTS (FGTS)
14	Certidão Inidoneidade do Portal de Transparência (CEIS)
15	Certidão de Relação de Apenados do TCE
16	Licença de Funcionamento
17	Alvará de Vigilância Sanitária (quando aplicável)
18	Autorização ANVISA (quando aplicável)
19	Inscrição nos órgãos públicos (quando aplicável)
20	Outros documentos exigidos pela área contratante (elencar quais)
21	Lista de referência de serviços prestados
22	Cadin Municipal / Estadual